



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1 (UM) DE 2025

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE decretar recesso na Câmara Municipal de Mogi Mirim, nos dias 2 (dois) e 3 (três) de janeiro de 2025, em consonância com o Decreto Municipal nº 428/2024, emitido pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 1º de janeiro de 2025.



VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.